



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.587 /

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 4.319, de 02 de janeiro de 1991,

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam designados membros do Conselho Editorial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o Prof. Marcos Antônio Bertozzi, Maria Tereza Paiva Ferreira de Rezende, Maria Inês Lobão Dário, Benedita Pires Duarte, Jurandir ferreira, Hugo Pontes e Beatriz Monteiro.

ART. 2º - Os membros do Conselho a que alude o artigo 1º não receberão qualquer remuneração, sendo suas atividades consideradas serviço de natureza relevante.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.306, de 16 de março de 1993, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JUNHO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


CELIA REGINA A. PIVA

Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 5115, de 18/06 197.